



CNPJ 33.592.510/0001-54
NIRE 33.300.019.766

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (“CA”) se reuniu no dia 30 de abril de 2025, por deliberação eletrônica, às 9h30min, nos termos do Art. 12, par 1º do Estatuto Social da Vale S.A. (“Vale”), presentes os membros do CA Daniel André Stieler (“DS”) – Presidente (“PCA”), Marcelo Gasparino da Silva – Vice-Presidente (“MG”), André Viana Madeira (“AM”), Douglas James Upton (“DU”), Fernando Jorge Buso Gomes (“FB”), Heloísa Belotti Bedicks (“HB”), João Luiz Fukunaga (“JF”), Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (“LHG”), Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (“OO”), Paulo Cesar Hartung Gomes (“PH”), Rachel de Oliveira Maia (“RM”), Reinaldo Duarte Castanheira Filho (“RC”), e Shunji Komai (“SK”). Os trabalhos foram secretariados por Luiz Gustavo Gouvêa, Diretor de Governança Corporativa da Vale. Assim sendo, o CA deliberou sobre o seguinte assunto: **“VP EXECUTIVO JURÍDICO** – Com o parecer favorável do Comitê de Pessoas e Remuneração, o CA aprovou o término do prazo de gestão do Sr. Alexandre D’Ambrosio, atual Vice-Presidente Executivo Jurídico e de Assuntos Corporativos e Institucionais, a partir do dia 02/06/2025 e a eleição do Sr. **SAMI ARAP SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP-SP nº 9.370.869-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.204.438-19, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, 950, apto 182A, na Cidade de São Paulo, SP, como Vice-Presidente Executivo General Counsel para cumprir o prazo de gestão de 02/06/2025 a 26/05/2027. O Vice-Presidente Executivo ora eleito declarou estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e tomará posse oportunamente, com a concordância do CA, nos termos do artigo 149 §1º da Lei nº 6.404/76; (...).” Atesto que a deliberação acima reflete a decisão tomada pelo CA.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2025.

Luiz Gustavo Gouvêa
Secretário da Reunião

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C96-5444-8338-06AF> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C96-5444-8338-06AF> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 9C96-5444-8338-06AF



Hash do Documento

978A7C07BA875BD1369DDEAA5C0E7995710E79F7C27E4C95323E35668E307E58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

- Luiz Gustavo Garioli Gouvea (Signatário - Secretaria de Govern Corp) - 004.862.987-10 em 30/04/2025 11:23 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 30 2025 11:23:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.94077504105436 Longitude: -43.17954157150608 Accuracy: 19.9467278945304

IP 200.255.130.14

Identificação: Por email: luiz.gustavo.gouvea@vale.com

Hash Evidências:

0BB0BFE80DA6EC9EA2B29F2E898437A685347CE429FB535B605BBDB78D9D1A78

